



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 965449/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

Nome da autoridade competente: Ana Paula Palheta Santana

Número do CPF: ***050***_**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 02 de agosto de 2023, nomeação da Reitora

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Extensão, IFPA - Campus Santarém

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 158518

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 26416

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Objeto: aditivo no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). A vigência passar a ser de 13/09/2024 até 02/04/2026.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

a alteração da vigência do presente TED passará a ser de 13/09/2024 até 02/04/2026.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.417.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil reais), sendo esta suplementação é de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) e o 1º termo aditivo (SEI 39050278) - onde se lê Minuta de Termo aditivo leia-se **TERMO ADITIVO Nº 01/2024** - que suplementou o TED em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim, o valor global do presente TED nº 965449/2024 passa a ser de R\$ 2.417.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Dezessete Mil Reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.21B6 Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar.	339039	000C	1000		1.417.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **965449/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Data da assinatura eletrônica.
Unidade Descentralizada

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

Ana Terra Reis

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 03/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41612541** e o código CRC **57B17CCA**.

Referência: Processo nº 55000.007791/2024-76

SEI nº 41612541